DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 **Ano I | Edição nº 98** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 55/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa “NBX LOCAÇÃO LTDA”.

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo para a entrega de um triturador/picador de galhos visando a limpeza das vias urbanas, áreas verdes e de descarte com foco na reciclagem de podas, galhos e madeiras, conforme memorial descritivo. PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, n. II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 10 de outubro de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

.....